P O R T A R I A Nº 10.943

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 22 de agosto de 1996, a servidora **JULIANE ANDREA DOS SANTOS ANTONIO,** Reistro nº 4.219, do cargo de Assistente de Creche, Nível "2A", no regime da C.L.T., lotado no Departamento de Atendimento a Comunidade - Aprovin , da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.123 de 21.08.96, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 21 de agosto de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação